



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1314**

**Ji-Paraná (RO), 20 de abril de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-1914/2012

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, camisetas, caixas de isopor e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 069/SEMUSA/JUR/2012, e emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Presença nº 003/CPL/SEMUSA/12, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, camisetas, caixas de isopor e outros)**, conforme descrito no Projeto Básico nº 036/01/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o Centro de Controle de Zoonoses na Campanha de Vacinação Anti-rábica nas áreas urbana e rural de nosso Município.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 13.940,00** (treze mil, novecentos e quarenta reais);

**Ricci & Godoi Ltda-ME,**

**Anexo III** - no valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais);  
L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME

**Anexo IV** - no valor de **R\$ 7.040,00** (sete mil e quarenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7229/2010

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

À CPPAD

Senhor Presidente,

O presente Processo Administrativo Disciplinar, foi autorizado inicialmente em 12 de maio de 2010, através do Decreto nº 14699/GAB/PMJP/2010, sob a Presidência da Drª Eloise Maciel Cassita Farina, tendo sido suspensas as atividades da CPPAD, por determinação judicial em 24 de junho de 2010. Em 23 de agosto de 2011, o TJRO decidiu negar a Segurança, reformando a sentença de 1º grau.

Observando-se os prazos transcorridos, noto que o presente procedimento acumulou atraso considerável, e a Administração municipal não dispõe de tanto tempo a perder, portanto **DETERMINO** a imediata retornada dos trabalhos.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-7693/2012

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

À CPSA

Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

De acordo com os termos do Relatório conclusivo de vossa lavra, inserida às fls. 100/101 dos presentes autos, **DETERMINO** a abertura imediata de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos articulados até o momento, no presente Processo Administrativo, optando por deixar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme vossa sugestão, após melhor aprofundamento do trabalho investigativo iniciado por essa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-3137/2012

**INTERESSADA:** Semas

**ASSUNTO:** Aquisição de lanches

Acolho o Parecer Jurídico nº 496/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 040/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de lanches para os encontros mensais com os Adolescentes do Programa Liberdade Assistida**, conforme Projeto Básico (fls. 04/14), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME**, C.N.P.J nº 15.839.921/0001-10, no valor total de **R\$ 3.186,05** (três mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos), sendo:

**Anexo I** – no valor de **R\$ 391,00** (trezentos e noventa e um reais);  
**Anexo II** – no valor de **R\$ 55,25** (cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);  
**Anexo III** – no valor de **R\$ 277,00** (duzentos e setenta e sete reais);  
**Anexo IV** – no valor de **R\$ 25,50** (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);  
**Anexo V** – no valor de **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais);  
**Anexo VI** – no valor de **R\$ 68,00** (sessenta e oito reais);  
**Anexo VII** – no valor de **R\$ 908,00** (novecentos e oito reais);  
**Anexo VIII** – no valor de **R\$ 68,00** (sessenta e oito reais);  
**Anexo IX** – no valor de **R\$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais);  
**Anexo X** – no valor de **R\$ 25,50** (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);  
**Anexo XI** – no valor de **R\$ 100,00** (cem reais);  
**Anexo XII** – no valor de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais);  
**Anexo XIII** – no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais);  
**Anexo XIV** – no valor de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais);  
**Anexo XV** – no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais);  
**Anexo XVI** – no valor de **R\$ 34,00** (trinta e quatro reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4413/2012

**INTERESSADA:** Semed

**ASSUNTO:** Serviços de manutenção de Condicionadores de Ar

Acolho o Parecer Jurídico nº 498/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 043/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de Condicionadores de Ar**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **M.W. Comércio e Manutenção de Ar Condicionados Ltda-ME**, C.N.P.J nº 06.139.538/0001-68, no valor total de **R\$ 7.110,00** (sete mil, cento e dez reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

**Contrate-se.**

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 7430/2011

**INTERESSADA:** Semad

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em Cursos de Aperfeiçoamento e treinamento de pessoal

Acolho o Parecer Jurídico nº 497/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 031/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa especializada em Cursos de Aperfeiçoamento e treinamento de pessoal**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL**, C.N.P.J nº 34.475.988/0001-67, no valor total de **R\$ 22.540,00** (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

**Contrate-se.**

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15704/2011

**INTERESSADA:** Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Cilindro de Oxigênio

Acolho o Parecer Jurídico nº 71/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 012/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de cilindros de oxigênio**, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, C.N.P.J nº 34.597.955/0001-90, no valor total de **R\$ 7.840,00** (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1502-2012

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundo – José Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **José Vanderlei Nunes Fernandes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-1502/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade às fls. 35, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1982-2012

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundo – José Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **José Vanderlei Nunes Fernandes**, conforme o Processo Administrativo nº 1-1982/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade às fls. 32, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 19 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-4908-2012

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Sr. **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que



regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17230-2011**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Diárias – Vanderlei Nunes Fernandes

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Sr. Luiz Wagner Vigatto Bonilha

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Sr. **Vanderlei Nunes Fernandes**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

*A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 61/73 e 78/92,, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.*

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivar.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-293/2012**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Despesas com telefonia fixa (Ensino Fundamental)

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, teve seu empenho deferido em 02 de janeiro de 2012, conforme despacho de fls. 12, tendo sido empenhado no mesmo dia 02 de janeiro às fls. 15, não havendo motivo para falar-se em licitação neste momento, por tratar-se de despesa continuada.

Em procedimento similar da Secretaria Municipal de Administração, a Controladoria-Geral do Município, manifestou-se favoravelmente aos pagamentos devidos à Brasil Telecom S/A, expondo seu entendimento quanto a possibilidade da aquisição dos serviços de telefonia fixa através de “inexigibilidade de procedimento licitatório”.

À Semdes, deverá promover a retificação do Empenho encostado às fls. 15, objetivando refazê-lo, de modo a figurar na condição de credor a Empresa “Brasil Telecom S.A”.

Prossigam com os demais autos.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5330/2012**

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 506/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 033/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de**

**passagens terrestres (Ji-Paraná/Campo Grande/Ji-Paraná**, conforme Projeto Básico e Ofício nº 253/2012-PJJP, expedido pelo Ministério Público (fls. 04/21), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Solimões – Agência de Viagens e Turismo - LTDA**, C.N.P.J nº 07.549.414/0001-13, no valor total de **R\$ 993,42** (novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4483-2012**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de serviço de palestrante para a capacitação em psicomotricidade

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo com o Parecer Jurídico nº 499/PGM/2012, fls. 42/43, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com contratação de serviço de palestrante para a capacitação em Psicomotricidade, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/06).

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor de **Fernando Sergio Silva Barbosa**, CNPJ 856.493.681-04.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.760,00** (um mil, setecentos e sessenta reais).

Ji-Paraná, 20 abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4483-2012**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de serviço de palestrante para a capacitação em psicomotricidade

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-4483-12, em favor de **Fernando Sergio Silva Barbosa**, CNPJ 856.493.681-04., consistente na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com contratação de serviço de palestrante para a capacitação em psicomotricidade.

**AUTORIZO** a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.760,00** (um mil, setecentos e sessenta reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 20 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-1914/2012**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, camisetas, caixas de isopor e outros)

Acolho o Parecer Jurídico nº 069/SEMUSA/JUR/2012, e emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Presencial nº 003/CPL/SEMUSA/12, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, camisetas, caixas de isopor e outros)**, conforme descrito no Projeto Básico nº 036/01/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o Centro de Controle de Zoonoses na Campanha de Vacinação Anti-rábica nas áreas urbana e rural de nosso Município.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 13.940,00** (treze mil, novecentos e quarenta reais);

**Ricci & Godoi Ltda-ME**,  
**Anexo III** - no valor de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais);  
L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME  
**Anexo IV** - no valor de **R\$ 7.040,00** (sete mil e quarenta reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4087/2012**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de Merenda Escolar contrapartida para os C.M.E.I.S e para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Presencial nº 023/CPL/2012**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório** nos termos da Lei 8.666/93, **na modalidade Pregão Presencial**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 20 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 17227/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Ana Lucia Stempniack de Brito aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 163/CGRHA/SEMAD e 098/12/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Lucia Stempniack de Brito** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora - Escola Irineu**



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.*

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**Antonio Dresch**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17228/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia Josenita Dutra Lana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 163/CGRHA/SEMAD e 098/12/GAB/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Josenita Dutra Lana** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Monitora (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 17229/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Mirian José da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 163/CGRHA/SEMAD e 098/12/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mirian José da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – Escola Bárbara Heliodora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17230/GAB/PMJP/2012**

Exonera Graciana Bezerra de Menezes, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná. **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 094/12/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Graciana Bezerra de Menezes**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17231/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Elias Alves de Toledo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 094/12/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Elias Alves de Toledo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17232/GAB/PMJP/2012**

Exonera Liliane Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 093/12/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Liliane Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17233/GAB/PMJP/2012**

Exonera Kelem Cristina Leite, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 095/12/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Kelem Cristina Leite**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17234/GAB/PMJP/2012**

Nomeia João Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 129/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Gomes da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17235/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Alexandra Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 129/12/GAB/SEMED,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Alexandra Mota Barroso**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bárbara Heliodora**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17236/GAB/PMJP/2012**

Revoga o Decreto nº 17151/ GAB/PMJP/2012, que nomeou Paulo Junior dos Santos.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o senhor Paulo Junior dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 17151, de 30 de março de 2012, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial Nível V, da SEMUSA, não tomou posse e não se apresentou para o trabalho até a presente data,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o **Decreto nº 17151/GAB/PMJP/2012**, que nomeou Paulo Junior dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17237/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Cláudio Carlos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 095/12/SEMAD,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Cláudio Carlos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 17238/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Pedrolina Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do memorando nº 093/12/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Pedrolina Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

**Institucional**  
Executivo  
Endereços  
Escolas Municipais  
Postos de Saúde  
Telefones Úteis  
Canal da Imprensa  
Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**  
História  
Como Chegar  
Turismo  
Galeria de Imagens

**Notícias**  
Ação Social  
Administração  
Agricultura  
Artigo  
Comunicados  
Cultura e lazer  
Decretos  
Defesa Civil  
Desenvolvimento econômico  
Educação  
Esporte  
Fazenda  
Gabinete  
Homenagens  
Meio Ambiente  
Nota Oficial  
Obras  
Retrospectiva 2009  
Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social  
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social  
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social  
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social  
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados  
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação  
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social  
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação  
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social  
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde  
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde  
Secretário pede equipamentos a deputado...

**Destaques**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS  
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 131/2008

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Lei Complementar 133/2009

ISS On-Line  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO  
e MOBILIÁRIO  
S.A.C.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)